Decreto de 16 de Abril de 1.946. -

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona a Srta. Alice Bykoski, com setenta cruzeiros mensais, a partir de 1º de Abril corrente, designando-a para lecionar até segunda ordem na escola do Km. 25, jurisdição de Áurea.

Prefeitura Municipal de Erechim, 16 de Abril de 1.946. -

Prefeito Substituto
em exercício